Dossiê da emenda Pix 202629000001

Plano de ação 09032026-093759 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 62%; contratos somam 97% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Ciro Nogueira
Beneficiário	PEDRO II (PI)
Município / IBGE	Pedro II / 2207900
População (IBGE)	38978
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	A urbanização do mirante de Pedro II busca melhorar a infraestrutura com a implantação de um sistema de drenagem subterrânea e melhorias no piso, pintura e iluminação, com o intuito de entregar mais conforto aos visitantes e proporcionar melhor estrutura para os eventos constantes do calendário turístico do município. Com o objetivo de fortalecer o turismo local, valorizar a cultura e movimentar a economia. Coordenadas Geográficas: Lat: -4.396194°, Long: -41.451694°.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202629000001 de Ciro Nogueira

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB000686

2026-08-27 Contrato - R$ 386.998,00: Contratação de Empresa de Engenharia para a Prestação dos Serviços de Obras Complementares para Implantação de Reservatório Elevado, Sistema de Drenagem Subterrânea e Construção de Base do Monumento d

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/973763

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-08-27 - R$ 386.998,00 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa de Engenharia para a Prestação dos Serviços de Obras Complementares para Implantação de Reservatório Elevado, Sistema de Drenagem Subterrânea e Construção de Base do Monumento do Mirante Da Serra

Fornecedor: L & J CERQUEIRA LTDA (25135319000155)

Análise: Correspondência parcial. O documento cita o Mirante da Serra e a implantação de Sistema de Drenagem Subterrânea, que também constam do objeto da emenda. Porém, não menciona piso, pintura, iluminação nem urbanização, e inclui reservatório elevado e base de monumento, itens que não aparecem no objeto declarado. O valor do documento (R$ 386.998,00) é próximo do valor repassado (R$ 398.000,00), diferença de cerca de 2,8%. Não há CNPJ do fornecedor no texto. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato cubra integralmente o objeto da emenda; a análise indica apenas coerência parcial que exige verificação complementar.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/973763

[tce_contrato] 2026-06-01 - R$ 54.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa Para a Assessoria no Desenvolvimento na Implementação de Ações Estratégicas e Estruturas que Promovam o Turismo Como Vetor de Desenvolvimento Econômico, Social e Cultural por Meio da Qualificação da Gestão Publica, Articulação Politico - Institucional, Ordenamento Legal, Inteligência de dados e Aproximação com o Mercado

Fornecedor: destinos projetos e consultoria ltda (59417185000187)

Análise: O objeto do contrato é serviço de assessoria e consultoria em gestão, articulação institucional e inteligência de dados para o turismo. O

objeto declarado da emenda é obra de urbanização do mirante (drenagem subterrânea, piso, pintura e iluminação), e o documento não menciona obra, drenagem, piso, pintura ou iluminação. O valor do contrato (R$ 54.000,00) também é diferente do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Este resultado é um indício de ausência de correspondência, não uma conclusão de irregularidade.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/946065

[pncp_contrato] 2026-08-27 - R$ 386.998,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para a prestação dos serviços de obras complementares para implantação de reservatório elevado, sistema de drenagem subterrânea e construção de base do monumento do Mirante da Serra, celebrado entre o Município de Pedro II

Fornecedor: J PEREIRA BARROSO LTDA (25135319000155)

Análise: Há indício de correspondência parcial: o contrato cita implantação de sistema de drenagem subterrânea e um mirante no mesmo município, e o valor (R$ 386.998,00) está próximo do repassado (R$ 398.000,00). Porém, o documento não menciona piso, pintura nem iluminação, e inclui reservatório elevado e base de monumento, que não constam do objeto da emenda. Sem evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o documento represente integralmente o uso do recurso da emenda; por confiança abaixo de 0,6, não deve ser tomado como evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06553929000124/2026/5

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93759/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93759/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93759/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202629000001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.